ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 047/2020

APROVADO
Discussão
Em 04 / 02 /2020
PAULINHO BASÍLIO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Paulinho Basilio
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

A Vereadora que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor **Gilberto dos Passos**, Prefeito Municipal, e ao Senhor **Luiz Alceu Witt Junior**, Diretor do DETRACAN, expondo e solicitando o que segue:

Considerando a Lei Federal nº13.977 de 08 de janeiro de 2020, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) e Lei Estadual nº 17.754 de 10 de julho de 2019, que institui a referida Carteira no âmbito do Estado de Santa Catarina, com vistas de garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos privados em especial nas áreas da saúde, educação e assistência social, além da gratuidade no transporte intermunicipal.

Respeitosamente solicito:

Aos órgãos competentes a fiscalização com relação a identificação da prioridade devida através da fita quebra-cabeça, símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista por se tratar da garantia do acesso aos serviços públicos e privados.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 04 de fevereiro de 2020.

Zenici Dreher
Vereadora